

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E
FUNDIÁRIA – COMPAF - 02/junho/2017**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA – COMPAF, realizada em 02/06/2017 no auditório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo do Rio de Janeiro – EMATER-Rio em Itaipava, Petrópolis - RJ, com início às 14h30, cuja pauta foi a seguinte: **“01) Apreciar o Projeto de Lei de Zonas Rurais e Urbanas, para esclarecimento de dúvidas dos representantes rurais do Município e posterior análise do Conselho Revisor do Plano Diretor; 02) Esclarecimentos sobre a Conferência do COMPAF.”** 1) O Diretor do Departamento de Agricultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Suplente da Presidência do COMPAF Celso Albuquerque iniciou a reunião apresentando a pauta e passando a palavra para Roberto Rizzo Branco da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Planejamento. Roberto Rizzo Branco agradeceu a presença de todos e explicou que a reunião de hoje sucedeu uma anterior, ocorrida no dia vinte e seis de maio do corrente ano, quando foi apresentado o mapa com a proposta de delimitação das áreas rurais, o que possibilitou abertura de prazo aos presentes e àqueles que não puderam comparecer apresentarem as alterações que entendessem oportunas. O Diretor do Departamento de Agricultura Celso Albuquerque registrou o retorno do Vereador Jamil Sabrá como representante da Câmara dos Vereadores no COMPAF. Em seguida a palavra foi passada para a Rejane Rabello, da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Planejamento, para a apresentação dos mapas. Assim como na reunião anterior, os mapas foram dispostos num sistema que permitiu a ampliação e, conseqüentemente, o detalhamento das imagens, a fim de facilitar a compreensão dos presentes. Desta forma, os produtores rurais Sr. Alfredo Chaves e Sra. Angela Katsumoto solicitaram alteração na mancha referente à região do Brejal, no distrito da Posse, agregando uma área não disposta na apresentação anterior, mesmo já revisada por eles. Os demais presentes concordaram com os mapas e delimitações apresentadas, não solicitando nenhuma expansão da mancha observada. Em seguida questionaram a cobrança de ITR e IPTU, o que foi prontamente esclarecido pelo Coordenador Roberto Rizzo Branco, assegurando que os produtores rurais registrados, mesmo que se encontrem em área urbana já consolidada, mas que mantenham suas características de produtor rural, contribuirão com o ITR. O Coordenador Roberto Rizzo Branco ressaltou que, caso haja dúvidas por parte dos representantes rurais durante essa tramitação, a Coordenadoria estará à disposição para atendê-los, sugerindo, inclusive, a participação dos interessados nas demais reuniões sobre análise do Projeto de Lei e reforçando que o objetivo é garantir o disposto na Lei 10257/2001- Estatuto das Cidades, que possibilita o amplo debate das propostas, a possibilidade de esclarecimentos e a absorção das contribuições que os produtores rurais ou demais contribuintes do município - os cidadãos petropolitanos - desejarem fazer sobre o Projeto de Lei. Ficou estabelecido que a proposta atual é a que deve seguir a tramitação, podendo ainda ser alterada e ampliada, mas, não reduzida em outra análise de Conselho. Ao final, foram entregues cópias do Projeto de Lei, contendo as Emendas que foram propostas na Câmara Municipal, mas que não tiveram efeito, uma vez que o



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E
FUNDIÁRIA – COMPAF - 02/junho/2017**

projeto não foi à votação. 2) Pelo avançado da hora não foi possível entrar no tema da Conferência do COMPAF e a reunião foi encerrada.



Celso de Arruda Albuquerque
Suplente da Presidência do COMPAF

